



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1028/2020

(CAR Transporte Coletivo 2019 – Proc. 43/2019-L)

São Roque, 15 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimenta-lo e na oportunidade encaminhar aos cuidados de Vossa Excelência, para conhecimento e providências, cópia do **Relatório Final** da Comissão de Assuntos Relevantes instituída pela Resolução nº 007-L, de 15 de abril de 2019, com a finalidade de acompanhar os estudos referentes ao valor da tarifa de concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no Município de São Roque.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

Presidente CAR Transporte Coletivo 2019 – Proc. 43/2019-L

r

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP



RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

Processo nº 043-L, de 22/04/2019

Instituída pela **Resolução nº 007-L**, de 15 de abril de 2019, com a finalidade de acompanhar os estudos referentes ao valor da tarifa de concessão de subvenção à concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo no Município de São Roque, bem como a renovação do contrato ocorrida em 2016.

A **Portaria nº 032-L**, de 17 de abril de 2019, designou para compor a referida Comissão de Assuntos Relevantes os Vereadores Israel Francisco de Oliveira, como Presidente; Etelvino Nogueira, Julio Antonio Mariano, José Luiz da Silva Cesar e Rogério Jean da Silva como membros. Também foi designada para assessorar os trabalhos da Comissão o Servidor Yan Soares de Sampaio Nascimento, bem como o servidor Cláudio Marques Júnior para secretariar os trabalhos.

RELATOR: Julio Antonio Mariano

I – A EXPOSIÇÃO DOS FATOS SUBMETIDOS À COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

Esta Comissão de Assuntos Relevantes – CAR foi instituída nesta Casa de Leis por intermédio do Projeto de Resolução nº 008-L, de 02 de abril de 2019, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Um dos motivos ensejadores do referido Projeto de Resolução, apresentado, inclusive, em sua exposição de motivos, foi a necessidade verificação do valor real da tarifa do transporte coletivo, em face da concessão de subvenção por parte do Poder Público à empresa Concessionária do serviço.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Segundo justificativa apresentada pelo Poder Público a subvenção seria necessária a fim de evitar que a população tivesse que pagar um valor mais alto pelo serviço. Desta maneira, o Poder Público Municipal contribuiria, através da subvenção, para que o valor da tarifa permanecesse num valor que pudesse ser pago pelo usuário do transporte coletivo.

Vale ressaltar que a Prefeitura se valeu de um estudo Técnico realizado pela empresa BERSI – Administradora, para justificar a necessidade de subvenção à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo municipal, já que, segundo o estudo, o valor da tarifa deveria ser da ordem de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos).

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

A **primeira reunião** da Comissão de Assuntos relevantes foi realizada em 22 de abril de 2019, ocasião em que procedeu-se a composição da mesma, estabelecendo-se que o Vereador Julio Antonio Mariano seria o Relator da Comissão. O Vereador Israel Francisco de Oliveira já havia sido designado como Presidente da Comissão através da Portaria nº 032-L, de 17/04/2019. Os Vereadores Etelvino Nogueira, José Luiz da Silva Cesar e Rogério Jean da Silva permaneceram como Membros da Comissão.

Ainda na primeira reunião os membros da Comissão de Assuntos Relevantes deliberaram, por unanimidade, por encaminhar Ofício ao Presidente da Câmara, Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, a fim de dar conhecimento ao mesmo do início dos trabalhos da CAR.

Deliberaram, ainda, por solicitar ao Presidente da Câmara a contratação de um profissional ou empresa para a realização de estudo referente ao valor real da tarifa do transporte público municipal, com vistas a auxiliar o trabalho dos membros da Comissão de Assuntos Relevantes, justamente por tratar-se de um assunto de caráter técnico.

Também deliberaram, para fins de instrução do Processo nº 043-L, de 22/04/2019, pelo encaminhamento de Ofício ao Prefeito Municipal solicitando dados da empresa concessionária do serviço de transporte coletivo municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

referentes a todas as receitas e despesas provenientes de sua operação no Município de São Roque. A Comissão também solicitou cópia, na íntegra, do processo de renovação contratual ocorrido em 2016 junto à empresa Viação São Roque. O referido material foi solicitado em face de dúvidas sobre a possibilidade de uma segunda renovação contratual.

Por fim foi deliberado que se buscasse junto à Comissão Permanente de Obras da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque todos os documentos relacionados a prestação do serviço de transporte público coletivo em São Roque relativos aos anos de 2017 e 2018 (atas, planilhas, contratos, pareceres, etc.).

Por um erro de digitação a segunda reunião foi definida como terceira, seguindo-se essa sequência para as reuniões subsequentes.

A **terceira reunião** da Comissão de Assuntos Relevantes foi realizada em 27 de novembro de 2019, na Sala das Comissões "Vereador Armando Euzébio", nessa Casa de Leis. Na ocasião estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Vereadores Israel Francisco de Oliveira, Presidente; Etelvino Nogueira e José Luiz da Silva Cesar. Presentes também os servidores Cláudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar designado para secretariar os trabalhos; Mauracy Moraes de Oliveira, Diretor Administrativo da Câmara, e Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento, Assessor Jurídico.

A reunião foi agendada para discussão dos trabalhos da Comissão junto à empresa contratada pela Câmara para auxiliar nos estudos sobre o valor real da tarifa do serviço do transporte público coletivo e passageiros no Município de São Roque, no caso a Empresa Polo Planejamento Ltda. ME.

O Presidente justifica o lapso de tempo entre as reuniões por conta dos procedimentos licitatórios necessários à contratação da empresa.

O Presidente solicitou a juntada de cópia do Contrato nº 14, de prestação de serviços firmado junto à empresa Polo Planejamento, de 21/11/2019, cujo objeto seria: contratação de consultoria de auditoria para a verificação do Sistema de Transporte Municipal da Estância Turística de São Roque – SP, mediante realização de estudos, pesquisas e levantamentos de campo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

a fim de obter informações que gerarão dados, indicadores e índices confiáveis sobre a modelagem operacional, financeira, econômica e tarifária do referido Sistema de Transporte Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência que acompanha o referido contrato.

Fez-se presente à reunião, representando a Empresa Polo Planejamento o Senhor Thiago Von Zeidler Gomes, o qual se apresentou aos membros da Comissão de Assuntos Relevantes, fez breve relato sobre o histórico de trabalho da empresa, inclusive com parcerias em outros países, e discorreu acerca do modo como a empresa atuaria em face do contrato firmado com a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Explicou, inclusive, que o trabalho de campo seria feito com georreferenciamento para aferição da quilometragem percorrida em todas as linhas de ônibus existentes. Em relação ao levantamento dos custos da empresa concessionária, comentou que existem formas de calcular o valor da tarifa com base em metodologias extremamente confiáveis, como por exemplo as planilhas desenvolvidas pela Frente Nacional de Prefeitos e Associação Nacional das Empresas de Transporte Urbano.

Após explanação do modo de trabalho, o representante da empresa Polo informou que encaminharia à Comissão de Assuntos Relevantes documento solicitando dados e informações relativos à prestação do serviço de transporte coletivo no Município.

Os Vereadores presentes relataram que os levantamentos de campo que deveriam ser realizados pela empresa contratada, poderiam não corresponder a realidade por conta do período de férias escolares. Solicitaram atenção da empresa para esse fato e sugeriram que esses levantamentos fossem realizados em período que melhor retratasse a realidade da prestação e da utilização do transporte coletivo por parte da população do Município.

A **quarta reunião** da Comissão de Assuntos Relevantes foi realizada em 10 de dezembro de 2019, também nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Na ocasião, estiveram presentes o Presidente da Comissão, Vereador Israel Francisco de Oliveira; bem como os Vereadores Etelvino Nogueira e Rogério Jean da Silva. Presentes também os servidores da Prefeitura, Senhores Arthur Henrique Silva Boccato, Gerente de Divisões

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente; e Alexandre Valente Oliani, Chefe de Divisões e Fiscalização.

A reunião foi agendada para que a Comissão pudesse expor aos Servidores da Prefeitura o andamento dos trabalhos da CAR, bem como suas necessidades, especialmente informações relativas à prestação do serviço de transporte coletivo público municipal prestado pela empresa Mirage.

Os membros da Comissão informaram, ainda, que houve a contratação de uma empresa para auxiliar os trabalhos da CAR, e que o mesmo seria desenvolvido mediante a realização de estudos, pesquisas e levantamentos de campo a fim de obter informações para geração de dados, indicadores e índices relativos à modelagem operacional, financeira, econômica e tarifária do referido Sistema de Transporte Coletivo Municipal.

Os membros da Comissão apresentaram ao Sr. Arthur Henrique Silva Boccato as informações preliminarmente solicitadas pela empresa, tendo o mesmo comprometido-se a fazer o levantamento das informações possíveis e remetê-las, o quanto antes, aos cuidados da CAR.

Após todas as explicações aos servidores da Prefeitura, bem como o compromisso de encaminhamento das informações por parte dos mesmos, o Vereador Israel Francisco de Oliveira, Presidente da Comissão, informou que, em virtude de sua eleição para Presidente da Mesa Diretora da Câmara, ficaria impedido de participar da CAR durante o Exercício 2020, sendo necessária a alteração da composição da Comissão, mediante Portaria. Diante do fato deliberaram, unanimemente, por eleger o Vereador Etelvino Nogueira como novo Presidente da Comissão, cuja eleição passaria a vigorar partir da edição da correspondente Portaria.

A **quinta reunião** da Comissão de Assuntos Relevantes foi realizada em 09 de janeiro de 2020, estando presentes, os membros da Comissão, Vereadores Etelvino Nogueira, Presidente, José Luiz da Silva Cesar e Júlio Antonio Mariano, Membros. Presentes também os servidores Cláudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar designado para secretariar os trabalhos; Dra. Virgínia Cocchi Winter, Assessora Jurídica; Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento, Assessor Consultor Jurídico; e Amanda Maria Cóllo Daniek, Gerente de Comunicação Institucional.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

A reunião foi agendada junto aos representantes da Empresa Polo Planejamento, contratada para auxiliar a Comissão nos trabalhos de aferição do real valor da tarifa do serviço de transporte coletivo público municipal. Estiveram presentes à reunião representando a empresa Polo a Sra. Lauri Liers, Engenheira e Mestre em Planejamento do Território; e o Sr. Paulo Silva, Engenheiro Ambiental e Urbano.

Dando início à reunião, o Vereador Etelvino Nogueira, Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes, fez a leitura do Ofício Vereador nº 1.096/2019, protocolado junto à Prefeitura em 19/12/2019 sob o nº 016480. O referido Ofício solicitou diversas informações relativas à prestação do serviço de transporte coletivo municipal, as quais foram requeridas pela empresa Polo Planejamento. Diante do não recebimento de resposta ao referido Ofício, os Membros da Comissão deliberaram por reiterar o pedido, sendo encaminhado o Ofício Vereador nº 035/2019.

Em relação a empresa Polo Planejamento, contratada para auxiliar a Comissão de Assuntos Relevantes, foi mencionado que o prazo de vigência contratual seria contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. O Presidente da Comissão solicitou ao Departamento de Administração uma cópia do referido documento para juntar ao Processo da CAR. Recebido o documento foi verificado que o documento foi recebido pela empresa Polo Planejamento em 27/11/2019. Desta forma, uma vez que o contrato teria a vigência de três meses a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço, seu encerramento seria em 27/02/2020.

Diante disso, o Presidente da CAR solicitou à Dra. Virgínia que verificasse a possibilidade de aditamento do prazo, caso fosse necessário, para a conclusão dos trabalhos. Uma das justificativas para o aditamento seria a impossibilidade de se realizar os trabalhos de campo no período de férias escolares, já que esse período não representaria a real demanda pelo serviço de transporte coletivo municipal.

Os representantes da empresa Polo e os membros da Comissão salientaram a importância do trabalho de campo a fim de confrontar com os dados encaminhados pela empresa Mirage. Em relação ao trabalho de campo, ficou definido que tão logo fossem definidas as datas do trabalho, o nome dos funcionários da empresa Polo seriam encaminhados à empresa Mirage, a fim de que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

essas pessoas fossem devidamente identificadas e autorizadas a realizar o trabalho de pesquisa e levantamento de campo.

Em relação ao pagamento a ser feito à empresa Polo por conta da realização do serviço verificou-se no contrato que o mesmo se daria da seguinte forma: 60% na entrega do relatório referente ao Produto 1 – Diagnósticos e Pesquisas, e 40% após a entrega do Produto 2 – Relatório Final.

Uma vez que o pedido das informações solicitadas pela empresa Polo Planejamento seria reiterado à Prefeitura, foi deliberado pela inclusão de mais cinco itens ao pedido: "*Dados da bilhetagem eletrônica desde que a empresa Mirage começou a operar no Município; Dados do GPS dos veículos desde que a empresa Mirage começou a operar no Município; Número de cartões de idosos emitidos e constantes do cadastro da Prefeitura de São Roque atualmente; Número de cartões para pessoas "especiais" e acompanhantes emitidos e constantes do cadastro da Prefeitura de São Roque atualmente; Número de cartelas de passes disponibilizados aos alunos da rede pública de educação desde que a empresa Mirage começou a operar no Município.*"

A **sexta reunião** da Comissão de Assuntos Relevantes foi realizada em 24 de abril de 2020, estando presentes, os membros da Comissão, Vereadores Etelvino Nogueira, Presidente, José Luiz da Silva Cesar e Rogério Jean da Silva, Membros. Presentes também os servidores Cláudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar designado para secretariar os trabalhos; Dra. Virgínia Cocchi Winter, Assessora Jurídica; e Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento, Diretor Geral. Por parte da Empresa Polo Planejamento fizeram-se presentes os Senhores Paulo, Thiago e Roberto.

A reunião foi realizada em AMBIENTE VIRTUAL por conta da pandemia no novo Coronavírus, cujo enfrentamento obrigou a tomada de medidas que suspendessem temporariamente os trabalhos presenciais, com vistas a evitar o contato e a aglomeração de pessoas.

O Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes, Vereador Etelvino Nogueira, deu início a reunião esclarecendo que a mesma teria por finalidade a apresentação dos trabalhos realizados pela empresa Polo Planejamento, contratada para auxiliar a Comissão no que diz respeito a verificação do real valor da tarifa do transporte público municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Os Senhores Paulo, Thiago e Roberto deram início a apresentação dos trabalhos explicando que a explanação seria feita de forma breve, já que em razão do volume de material gerado, a mesma seria focada nos resultados do trabalho e nas pesquisas efetuadas.

Segundo os representantes da Empresa Polo, apesar do trabalho feito em São Roque ter seu foco nos números relativos à tarifa do transporte coletivo, o mesmo foi feito de maneira que o estudo abrangesse uma série de informações que depois pudessem servir de base para futuras discussões sobre a melhora do serviço no município.

O Relatório Final (Produto 2) apresentado teve por base os dados encaminhados pela Câmara (obtidos da empresa Mirage e da Prefeitura Municipal, bem como do Produto 1 – referentes as pesquisas e diagnósticos realizados pela Empresa Polo Planejamento, conforme disposto em instrumento contratual.

Após a apresentação dos trabalhos desenvolvidos por parte da empresa Polo Planejamento, a palavra foi concedida aos Vereadores da Comissão de Assuntos Relevantes, a fim de que os mesmos pudessem encaminhar suas dúvidas ou fazer suas considerações a respeito do trabalho realizado, sendo todas as solicitações respondidas pelos representantes da empresa Polo.

Conforme deliberado pelos presentes, as dúvidas persistentes seriam debatidas em reunião posteriormente agendada e as não satisfeitas seriam encaminhadas à empresa Polo para melhor esclarecimento, já que a empresa teria se comprometido a dirimir todas as questões, bem como apresentar novos cenários, com base em informações apresentadas pelos Vereadores.

A **sétima reunião** da Comissão de Assuntos Relevantes foi realizada em 30 de abril de 2020, estando presentes, os membros da Comissão, Vereadores Etelvino Nogueira, Presidente, e José Luiz da Silva Cesar, Julio Antonio Mariano e Rogério Jean da Silva, Membros. Presentes também os servidores Cláudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar designado para secretariar os trabalhos; Dra. Virgínia Cocchi Winter, Assessora Jurídica; e Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento, Diretor Geral.

A reunião também foi realizada em AMBIENTE VIRTUAL e foi agendada com a finalidade de discutir o RELATÓRIO FINAL apresentado pela

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

empresa Polo Planejamento Ltda. ME em 24/04/2020.

Aberta a palavra aos presentes, o Vereador Rogério Jean da Silva, relatou que o estudo apresentado pela Empresa Polo não forneceria ferramentas suficientes para que se saiba se o valor do subsídio pago pela Prefeitura em relação ao serviço de transporte coletivo é muito alto ou muito baixo. Também manifestou-se dizendo não ter ficado clara a quantidade de ônibus em operação no Município.

Disse entender que o estudo realizado pela empresa se baseia em planilhas e modelos que não representam os números reais. Salientou que os valores relacionados a salários e horas extras mencionados no relatório pela empresa Polo, em muitas ocasiões, não batem com a realidade. Considerou necessário o pagamento de subsídio à empresa Mirage, contudo, não entendeu completo o estudo realizado pela empresa Polo.

Ressaltou entender que a empresa Polo realizou o trabalho nos termos para que foi contratada e não tem dúvidas da competência dos profissionais atuantes no serviço, porém tinha outra expectativa em relação a maneira como o estudo seria realizado.

Com a palavra o Vereador José Luiz da Silva Cesar disse concordar com as palavras do Vereador Rogério Jean da Silva, especialmente no que se refere aos salários informados no relatório da empresa Polo não estarem batendo e em relação a quantidade de veículos a disposição da empresa Mirage. Disse entender que a empresa Polo deveria ter visitado a garagem da empresa para verificar a quantidade de ônibus em operação e reservas. Também relatou ter percebido que todo trabalho realizado pela empresa Polo foi feito com base em dados do ano de 2019, o que não concorda. Externou que o trabalho da empresa deveria ser feito em relação a dados do ano de 2020. Outra questão apresentada foi em relação aos valores de subsídio informados pela empresa Polo no relatório. Disse entender que a empresa falhou na apresentação da informação, já que começou apresentando um valor de 180 mil reais, passando para 250 mil. Disse que a empresa deveria ter realizado trabalho in loco nos horários de pico do serviço de transporte coletivo. Concordou que o trabalho é por amostragem e que não dá para planilhar 100% das ocorrências, mas salientou que dá pra chegar bem próximo da realidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Com a palavra o Presidente da CAR, Vereador Etelvino Nogueira, mencionou que uma das dificuldades nas reuniões de análise do relatório é fazer a leitura item a item. Disse entender que o trabalho de campo foi efetivamente realizado pela empresa Polo e que os documentos produzidos durante o trabalho de campo podem ser requisitados para instruir os trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes. Comentou que, segundo afirmado pelo Sr. Paulo, da empresa Polo, de 10 a 11 pessoas trabalharam em campo na coleta de dados. O Vereador Etelvino também comentou que na apresentação do relatório, a empresa Polo tentou demonstrar que a empresa Mirage não trabalha com todos os ônibus informados, pois nas ocorrências de quebra de veículos, não houve substituição por ônibus reservas. Disse que a Comissão pode indagar a empresa Mirage sobre a quantidade de ônibus reservas na data em que houveram as ocorrências relatadas pela empresa Polo. Segundo o relatório apresentado pela empresa Polo Planejamento, a empresa Mirage pode não ter os veículos reserva. Outro ponto levantado pelo Vereador Etelvino em relação a apresentação do relatório foi a afirmação dos representantes da empresa Polo da existência de divergência em relação aos modelos dos veículos informados pela empresa Mirage e os que realmente estão em operação. Segundo a empresa Polo, essa divergência influenciaria nos cálculos. Entretanto, mesmo com possíveis divergências em relação as informações constantes do relatório, o Vereador Etelvino Nogueira disse considerar que os valores não estão tão longe da realidade. Em relação as divergências nos valores de salários apontadas pelos Vereadores Jean e José Luiz, lembrou que os representantes da empresa Polo explicaram que na realização dos cálculos existem métodos de compensação de diferenças.

Com a palavra o Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento, dirimiu algumas dúvidas apresentadas pelos Vereadores presentes. Explicou que a leitura do relatório sem a técnica necessária pode sim suscitar algumas questões, mas após a apresentação realizada pelos representantes da Empresa Polo Planejamento ficou isento de dúvidas. Em seguida passou a esclarecer algumas situações apontadas pelos membros da CAR. Em relação aos valores apresentados no relatório da empresa Polo, referentes a folha de pagamento, disse que os mesmos não batem em função da técnica científica exigir a média salarial. Lembrou que os salários podem ser diferentes em determinadas épocas do ano em função do dissídio salarial. Salientou que na apresentação do relatório, os representantes da empresa Polo colocaram-se a disposição para rodar o cálculo com um valor de R\$1.300,00, entretanto essa não seria a informação correta para se empregar na fórmula. Em relação à empresa ter utilizado informações do ano de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2019 disse entender a lógica dessa sistemática já que eles teriam um ano "fechado" para trabalhar as informações obtidas. Ressaltou que o relatório apresenta uma perspectiva para o ano de 2020. Em relação a falta de visita a garage da empresa Mirage, relatou que essa era a ideia da empresa Polo, a fim de não estabelecer nenhum vínculo com a empresa concessionária. Comentou que pelas informações levantadas pela empresa Polo, no papel a empresa Mirage tem 25 (vinte e cinco) ônibus, mas na prática esses veículos não estão rodando, já que nas três vezes em que o veículo reserva foi necessário, o mesmo não foi disponibilizado.

Com a palavra o Vereador Etelvino Nogueira sugeriu que a Comissão de Assuntos Relevantes realizasse diligência surpresa junto a garage de ônibus da empresa Mirage a fim de verificar a situação dos veículos. Em relação as discussões a apontamentos apresentados, disse entender que o objeto da contratação da empresa Polo seria colaborar com a Comissão em relação ao valor do subsídio pago atualmente pelo Poder Público. Entendeu pelo que foi apresentado que o valor do subsídio não está tão fora da realidade. Comentou que se alguns pontos do relatório forem corrigidos a diferença entre o valor levantado e o valor pago praticamente desaparece. O Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes, Vereador Etelvino Nogueira, manifestou-se no sentido de que não teria dúvidas em relação a todo trabalho realizado pela empresa Polo Planejamento para que chegasse até o relatório apresentado.

O Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento ressaltou que a diferença em relação aos valores do subsídio levantado e do realmente pago seriam, em grande parte, em função de divergências de informações prestadas pela própria Prefeitura em relação ao valor das tarifas do transporte coletivo municipal. Esclareceu, ainda, que a empresa Polo apresentou em seu relatório planilhas rodadas nos sistemas GEIPOT, ANTP e em mais dois cenários, contudo, a correção da diferença existente nos valores salariais pode fazer com que os números cheguem ainda mais perto da realidade.

Dando prosseguimento a reunião o Presidente da Comissão De Assuntos Relevantes, Vereador Etelvino Nogueira, após todas as manifestações, apresentou as medidas entendidas por todos como necessárias aos trabalhos da Comissão: **1.** Solicitar os documentos produzidos pela empresa Polo Planejamento durante os trabalhos de campo realizados; **2.** Realizar diligência surpresa à garage da empresa para verificação dos veículos que a empresa tem à disposi-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ção; e **3.** Conseguir, através do Vereador Rogério Jean da Silva, dados sobre a folha de pagamento da empresa Mirage, a fim de que um novo cálculo seja rodado pela empresa Polo Planejamento.

Em seguida o Presidente da CAR colocou em discussão o Ofício Vereador nº 506/2020, de autoria do Vereador José Luiz da Silva Cesar, no qual o mesmo solicitou o encaminhamento do relatório final da empresa Polo, aos cuidados do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região, a fim de que o mesmo apresentasse suas considerações sobre o documento. Segundo o autor do Ofício a referida opinião traria subsídios para a Comissão a respeito do valor do subsídio pago atualmente à empresa Mirage. Colocado o pedido em discussão, o mesmo foi rejeitado com o voto favorável do Vereador José Luiz da Silva Cesar e contrários dos Vereadores Etelvino Nogueira e Rogério Jean da Silva.

A **oitava reunião** da Comissão de Assuntos Relevantes foi realizada em 04 de junho de 2020, estando presentes, os membros da Comissão, Vereadores Etelvino Nogueira, Presidente, e José Luiz da Silva Cesar, Julio Antonio Mariano e Rogério Jean da Silva, Membros.

Presentes também os Senhores Paulo Silva, Thiago Gomes e Roberto, representantes da Empresa Polo Planejamento Ltda. ME, e os Servidores Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento, Diretor Geral da Câmara Municipal de São Roque, a Dra. Virgínia Cocchi Winter, Assessora Jurídica da Câmara Municipal de São Roque, e o Sr. Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo.

O Dr. Yan Soares de Sampaio Nascimento iniciou seu discurso introduzindo o assunto ao explicar que a Empresa Polo Planejamento enviou os documentos do trabalho realizado, contendo cinco pastas: **1)** contagem de passageiros; **2)** documentos de estudo; **3)** frota levantada; **4)** linhas de mapeamento – GPS e **5)** relatório revisado, que contém um P2 – relatório final revisado – e várias planilhas Excel em uma Pasta de Trabalho. Na sequência, solicitou aos representantes da Empresa Polo Planejamento uma breve explicação das dúvidas encaminhadas, por meio do OFÍCIO VEREADOR nº 522/2020, da Comissão.

Os Srs. Paulo Silva, Thiago Gomes e Roberto explicaram o conteúdo dos principais pontos de cada uma das cinco pastas. Em relação à contagem

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

de passageiros explicou que o porcentual de passageiros fornecido pela Mirage estava condizente com aquilo que foi levando em campo pela Empresa Polo Planejamento. Sobre o levantamento da frota, explicou que os funcionários da Empresa Polo Planejamento estavam em campo anotando a numeração dos ônibus em circulação para cada linha. Explicou os pormenores do documento "linhas de mapeamento – GPS".

Em relação a tarifa de reequilíbrio e a diferença apontada, o Sr. Thiago Gomes explicou que a tarifa de reequilíbrio é a soma de todos os custos divididos pelo número de passageiros que a empresa tem, para se chegar ao valor de qual tarifa média precisaria para o sistema operar com zero de subsídio. O Sr. Roberto complementou dizendo que isso se refere à tarifa pagante, excluindo-se as gratuidades.

Em relação aos cenários apresentados, o Sr. Thiago Gomes explicou que o cenário 1 descrito no documento diz respeito aos dados apresentados pela Empresa Mirage, com o qual chegou-se a uma tarifa no valor de R\$7,27. Já em relação ao cenário 2, que obteve uma tarifa no valor de R\$7,12, realizou-se a projeção utilizando ajustes de preços de mercado e parâmetros da ANTP, sem levar em conta o que a Polo Planejamento constatou como realidade no município.

O Sr. Paulo explicou que no cenário 3, em que houve o trabalho em campo, constatou-se redução de 25 para 23 ônibus. Com isso, a tarifa de reequilíbrio caiu de R\$7,27 para R\$6,44. No cenário 4, explicou que a projeção levou em conta a redução da quilometragem, após trabalho em campo, em relação ao informado pela Empresa Mirage. Por último, no cenário 5, disse que levou em conta a estimativa de alteração dos salários dos motoristas e dos cobradores, chegando a uma tarifa de reequilíbrio de R\$ 6,22.

O Sr. Thiago acrescentou que, entre o cenário 1 (dados da Mirage) e o cenário 5 (dados extraídos após pesquisa em campo), há uma diferença de R\$ 1,05 na tarifa de reequilíbrio. O Sr. Roberto salientou que parece que o valor da diferença é pequeno, mas se multiplicarmos pela quantidade de passageiros daria um montante aproximado de R\$220 mil por mês. Em seguida, o Sr. Paulo compartilhou a planilha "P2_Relatório Final" no software de videoconferência para explicar ao Vereador José Luiz a diferença entre os cenários 1 e 5.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Explicou que no cenário 1 (dados da Empresa Mirage) o valor mensal de subsídio da Prefeitura corresponderia a R\$880.797,00, já em relação ao cenário 5 (dados após pesquisa de campo e atualização de salários dos funcionários da empresa concessionária do transporte coletivo) o valor mensal do subsídio da Prefeitura corresponderia em R\$701,655,00. O Senhor Roberto explicou que, se o município cobrar o valor da tarifa de R\$6,22 (valor sem considerar o subsídio), provavelmente a demanda de passageiros caia consideravelmente e o sistema não se sustente.

Após a explanação por parte dos representantes da empresa Polo, a palavra foi concedida aos Vereadores da Comissão de Assuntos Relevantes, os quais apresentaram suas considerações acerca dos trabalhos desenvolvidos pela empresa, assim como eventuais dúvidas remanescentes em relação ao assunto, as quais foram sendo dirimidas na medida do possível.

Ao final da reunião, o Senhor Thiago Gomes manifestou-se dizendo que a empresa Polo disponibilizará, ainda que não previsto em contrato, uma lista de recomendações que precisam ser pensadas para a próxima concessão do serviço de transporte público no Município de São Roque.

O Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes aventou a possibilidade de se realizar mais uma reunião da CAR para a discussão do Relatório Final que deve ser apresentado ao final dos trabalhos.

III – A EXPOSIÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COLHIDOS

Como já exposto, por tratar-se de assunto extremamente técnico, a Comissão de Assuntos Relevantes solicitou à Presidência da Câmara a contratação de empresa para realização de estudos para verificação do real valor da tarifa do serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município de São Roque.

A empresa foi contratada através do Pregão Presencial nº 007-L, de 23/10/2019, do qual sagrou-se vencedora a licitante Polo Planejamento Ltda. ME, com vistas a prestar serviços de consultoria e auditoria relativas ao Sistema de Transporte Municipal, mediante a realização de estudos, pesquisas e levanta-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

tamentos de campo a fim de obter informações para geração de dados, indicadores e índices confiáveis sobre a modelagem operacional, financeira, econômica e tarifária do referido sistema de transporte municipal, nos termos as especificações técnicas constantes do termo de referência do correspondente edital.

Iniciados os trabalhos, antes da realização das pesquisas e diagnósticos, a empresa Polo Planejamento reuniu-se com os Membros da Comissão de Assuntos Relevantes e solicitou uma série de documentos, os quais foram requeridos à Prefeitura da Estância Turística de São Roque e à Empresa Concessionária do Serviço de Transporte Público Municipal – Mirage Transportes Coletivos Eirelli.

Através do Ofício Vereador nº 409/2019 foi solicitado à Prefeitura Municipal Relatório contendo todas as Receitas e Despesas da empresa Concessionária do Serviço de Transporte Público Municipal, Mirage Transportes Coletivos Eirelli, no período compreendido entre 01/10/2018 e 31/03/2019, no qual deveriam estar incluídos todos os itens componentes do custo de operação no Município (aluguel, impostos, água, energia, telefone, manutenção de veículos, óleo, combustível, custo de funcionários, etc.). Também foi solicitado junto ao Relatório o encaminhamento de todos os comprovantes das receitas e despesas informadas.

A Comissão também solicitou informações através do Ofício Vereador nº 1.096/2019, sendo as mesmas requeridas sob três frentes: DADOS OPERACIONAIS: • *Valor da tarifa;* • *Número de passageiros transportado ano a ano (Se possível, desde quando começaram a operação até o momento. Caso não tenha desde o início, o ano mais antigo que se tenha essa informação);* • *Caso exista gratuidade de passageiros e outros benefícios, como de meia-tarifa, informações da quantidade de passageiros não pagantes e que recebem benefícios;* • *Quilometragem programada por linhas de ônibus nos dias úteis, aos sábados e domingos e feriados.* • *Número da frota de veículos;* • *Receita média mensal total do sistema;* • *Itinerário de cada linha;* • *Planilha tarifária recente;* • *Valores de custos fixos – pessoal operacional (salário/encargos sociais/benefícios), despesas administrativas, custos gerais de manutenções;* e • *Valores de custos variáveis – combustíveis, valores de rodagem de pneu e recapagem, lubrificantes, reposições de peças e acessórios;* DADOS DE INFRAESTRUTURA: • *Localização dos pontos de ônibus;* e INFORMAÇÕES DE PLANOS: • *Plano Diretor.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Por fim, a Comissão de Assuntos Relevantes solicitou informações, diretamente à empresa Mirage, através do Ofício Vereador nº 109/2020, entre elas: *Itinerário de todas linhas de ônibus em operação no Município; Pontos Finais de todas as linhas de ônibus em operação no Município; Quantidade de ônibus que operam, por linha, nos dias úteis; Valores de custos fixos – pessoal operacional (salário/encargos sociais/benefícios), despesas administrativas, custos gerais de manutenções; Valores de custos variáveis – combustíveis, valores de rodagem de pneu e recapagem, lubrificantes, reposições de peças e acessórios; Número de cartões de idosos emitidos e constantes do cadastro da Prefeitura de São Roque atualmente; Número de cartões para pessoas "especiais" e acompanhantes emitidos e constantes do cadastro da Prefeitura de São Roque atualmente; e Número de cartelas de passes disponibilizados aos alunos da rede pública de educação desde que a empresa Mirage começou a operar no Município.*

Todas as informações solicitadas e recebidas pela Comissão de Assuntos Relevantes foram remetidas à empresa Polo Planejamento Ltda. ME, a qual as utilizou para a modulação de cenários comparativos com os dados coletados no trabalho de campo realizado.

Após a compilação dos dados recebidos e dos levantamentos feitos através do trabalho realizado em campo, a empresa Polo encaminhou dois Relatórios aos cuidados da Comissão de Assuntos Relevantes, o Produto 1 – RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS; e Produto 2 – RELATÓRIO FINAL.

O Produto 1, referente ao Relatório de Diagnósticos e Pesquisas, foi realizado com base nas seguintes informações:

Características Gerais do Município:

- Localização;
- População;
- Relevo;
- Declividade;
- Plano Diretor;

Diagnóstico Atual da rede de transporte público coletivo Municipal:

- Frota do Município de São Roque;
- Dados da Frota;
- Tipos de Veículo e tempo de uso;
- Quilometragem total em 2018 e 2019;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- Quilometragem efetiva, ociosa e operacional em 2018 e 2019;
- Demanda de Passageiros no ano de 2019;
- Linhas de ônibus do Município de São Roque;

Interferência dos Serviços intermunicipais de transporte de passageiros:

- Linhas operadas pela EMTU, concorrência com as linhas do Município e preço da tarifa;
- Horários das linhas operadas pela EMTU, concorrência com as linhas do Município e preço da tarifa;

Pesquisas de Campo:

- Passageiros Transportados;
- Partidas e Itinerários;
- Frota operacional e reserva;

Segundo informado pela empresa Polo na CONCLUSÃO do referido Relatório, o trabalho foi realizado levando-se em consideração o contexto das informações relativas à São Roque, ou seja: dados demográficos, econômicos e sociais. Em seguida foram organizadas as informações obtidas através dos documentos encaminhados pela Empresa Mirage, já que essas informações seriam confirmadas, posteriormente, pelos levantamentos de campo.

Ainda com base na conclusão do Produto 1, a empresa afirmou ter realizado alguns trabalhos de campo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2020, onde verificou que grande parte dos itinerários estabelecidos pela empresa Mirage possuem divergências em relação ao que foi informado pela Concessionária. O documento encaminhado pela empresa apresentou logradouros com nomes incompletos e sem referências e isso pôde ser comprovado em campo com o auxílio de GPS.

No período de 02 a 06 de março de 2020 também foram realizados trabalhos de campo, e da mesma forma foram encontradas divergências entre as informações apresentadas pela empresa Mirage e as informações coletadas pela empresa Polo Planejamento, no que tange a frota de veículos informada.

Na conclusão a empresa afirma que as divergências encontradas em relação a frota, itinerários e, por consequência, quilometragem percorrida pelos veículos, podem impactar nos insumos utilizados e na composição final dos custos.

Em relação à demanda de passageiros, os dados informados pela

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

empresa Mirage foram bem próximos ao verificado em campo, considerando-se que o mês de análise foi o mesmo: março.

Tanto os dados encaminhados pela Comissão de Assuntos Relevantes à empresa Polo, quanto as informações levantadas nos trabalhos de campo desenvolvidos, deram origem ao Produto 2, ou seja, o Relatório Final com as considerações acerca dos custos para a operação do serviço de transporte coletivo Público no Município.

Os trabalhos desenvolvidos pela empresa foram pautados pelo termo de referência constante do Edital do Pregão Presencial nº 007/2019-L, sendo organizados e apresentados no relatório final da seguinte maneira: Introdução; Apresentação; Metodologia GEIPOT 1996 e Custos dos Serviços de Transporte Público por Ônibus; Cenários; Resultados e Recomendações; e Referências Bibliográficas.

A Metodologia GEIPOT é utilizada desde 1996 para a composição do Sistema de Transporte Coletivo e foi criada por um grupo de técnicos – Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes, com o objetivo de facilitar o cálculo tarifário nas cidades brasileiras.

Entre as variáveis presentes na fórmula básica para cálculo da tarifa de ônibus estão: o custo por quilômetro; o índice de passageiros equivalentes por quilômetro; o custo total do sistema; o número de passageiros pagantes equivalentes do sistema; e tarifa.

A Metodologia de Cálculo é dividida em três grupos: custos variáveis – combustíveis, lubrificantes, rodagem e peças; custos fixos – depreciação de equipamentos, remunerações e despesas administrativas; e tributos – PIS, COFINS, ISSQN e taxa de gerenciamento.

A Metodologia GEIPOT acabou sendo atualizada pela ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos, uma vez que foi desenvolvida em 1996, contando com a participação de uma equipe técnica composta por secretários municipais de transporte e pela equipe técnica da NTU.

Com base nos métodos acima citados a empresa Polo Planejamento pode apresentar alguns CENÁRIOS à Comissão de Assuntos Relevantes, confrontando as informações encaminhadas pela Prefeitura e pela Empresa Mirage, e as informações geradas dentro do estudo através dos levantamentos próprios

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

feitos no trabalho de campo.

Como mencionado na apresentação do Relatório, o Cenário 1 foi gerado justamente para atestar a consistência da estrutura da planilha de GEI-POT adotada pela empresa Mirage, o que foi efetivamente demonstrado, já que ao aplicar os parâmetros junto a planilha obteve-se um custo mensal de R\$1.240.000,00 milhões, valor bastante próximo àquele reportado pela concessionária, ou seja, R\$1.240.935,87.

Entretanto, a empresa Polo apontou que, tanto no Estudo de Elevação Tarifária, com base em dezembro de 2019, apresentado no Ofício nº 034/2020-GP, quanto nos demonstrativos mensais contidos no Ofício nº 083/2020-GP, a empresa Mirage aplica aos passageiros Transportados Pagantes a tarifa de R\$4,20, ignorando a tarifa cobrada pelo Vale-Transporte de R\$4,65. Da mesma forma, a tarifa de estudante é apresentada como sendo R\$2,10, contudo, conforme apresentado na página 20 do Ofício nº 034/2020-GP, a tarifa cobrada do estudante é R\$2,32, ou seja, metade da tarifa Vale-Transporte.

A empresa ressalta que a situação acima mencionada pode implicar num dimensionamento equivocado dos pagamentos referentes às complementações tarifárias, resultando em desembolsos maiores do que o devido pelo Poder Público, e sugere que os valores sejam adequados e constem dos relatórios emitidos pela empresa Mirage.

Em seguida a empresa Polo gerou o Cenário 2, que consiste na aplicação de valores médios dos parâmetros de custos operacionais e administrativos presentes na Planilha de Custos ANTP, assim como alguns custos unitários obtidos a partir de pesquisas de mercado ou em outros editais de referência.

Nesse Cenário também verificou-se que os parâmetros de consumo e preços adotados pela empresa Mirage são consistentes com as referências propostas pela ANTP e preços de mercado praticados. Entretanto, sugere-se que a Taxa de Remuneração do Capital, que hoje é da ordem de 12%, poderia ser negociada junto à empresa Mirage para algo em torno de 9 ou 10%, valores mais adequados ao contexto atual de taxa de juros e risco do Projeto.

O Cenário 3 fez uso dos dados levantados em campo pela empresa Polo Planejamento, no caso específico os dados relativos à frota operacional e reserva da empresa Mirage.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Segundo declarado pela empresa Mirage através de sua planilha de custos, a mesma teria a disposição uma frota total de 25 ônibus, sendo 20 operacionais e 5 reservas. Ainda, segundo informado pela empresa Mirage, os 5 ônibus reservas seriam midiônibus, e dos 20 operacionais 10 seriam básicos e 10 pesados. Porém, a pesquisa de campo identificou 23 veículos, sendo 1 midiônibus reserva e dos operacionais 20 veículos básicos sem ar-condicionado e 2 básicos com ar-condicionado.

Ao aplicar o quantitativo e perfil da frota de ônibus levantados no trabalho de campo à planilha ANTP com os parâmetros do Cenário 2, verificou-se uma redução dos custos da ordem de 11,5% em relação ao Cenário 1, correspondendo a uma redução de R\$142 mil por mês.

Por fim, a empresa Polo gerou o Cenário 4, com a projeção de custos para o ano de 2020. A projeção levou em conta os parâmetros de custos adotados no Cenário 3 e a programação quilométrica programada para 2020, chegando-se à tarifa técnica de remuneração média e o subsídio operacional resultante.

Segundo o resultado extraído da Planilha, se a demanda de 2020 mantiver-se estável em relação a 2019, e não havendo ajuste tarifário, a operação do sistema de ônibus municipal custará R\$1,079 milhão por mês, demandando por parte da Prefeitura aportes mensais da ordem de R\$719 mil.

Outro apontamento realizado pela empresa Mirage foi em relação a incidência de ISS sobre a arrecadação tarifária do sistema de transporte Municipal com alíquota de 5%. Já que o sistema é subsidiado pela Prefeitura, faria mais sentido que a empresa fosse isenta do referido imposto, reduzindo-se a necessidade de repasses por parte da Prefeitura em torno de R\$55 mil por mês.

Após a apresentação do referido Relatório (Produto 2) aos membros da Comissão de Assuntos Relevantes, algumas dúvidas surgiram, motivando a apresentação de um RELATÓRIO REVISADO. Junto ao relatório foram encaminhadas cópias de todo o material gerado pela empresa Polo em função do trabalho de campo realizado na fase de pesquisas e diagnósticos do sistema de transporte público de São Roque. Todo material foi juntado ao Processo 043/2019-L, inclusive as inúmeras planilhas, cujos arquivos foram anexados em mídia digital.

Nesse sentido, a empresa Polo Planejamento apresentou novo rela-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

tório com a inclusão de um novo cenário, o Cenário 5, onde os dados salariais foram ajustados com base nas informações encaminhadas pela Comissão de Assuntos Relevantes, uma vez que na apresentação do trabalho realizada no dia 24/04/2020, constatou-se a existência de divergências entre os valores salariais utilizados nos cálculos e os valores constantes de alguns holerites de funcionários da concessionária.

Segundo apurado, a diferença salarial existente entre nos cálculos encaminhados pela empresa Polo e os holerites encaminhados pela Comissão teriam por justificativa o fato dos holerites fazerem referência aos salários pagos em 2020 aos motoristas e cobradores da empresa Mirage. Os dados utilizados pela empresa Polo teriam sido encaminhados pela empresa Mirage e seriam referentes aos valores pagos no ano de 2019, os quais consta do Processo 043/2019-L. A referida informação consta da resposta encaminhada pela Empresa Polo ao Ofício Vereador nº 552/2020 (questionamento nº 4).

De posse das novas informações, o Cenário 5 foi gerado, adotando-se para os motoristas da empresa Mirage o valor salarial de R\$3.197,34 e para os cobradores o valor de R\$1.689,00. Com esses dados a planilha informou que a tarifa de equilíbrio do contrato chegaria ao valor de R\$6,22, o que daria uma diferença de 14,44% a menos do que a encontrada no Cenário 1 (BASE). Isso geraria uma diminuição de 20,34% em relação ao valor de subsídio apurado no Cenário 1.

Junto ao trabalho de revisão do Produto 2 a empresa Polo encaminhou um estudo relativo ao impacto do transporte por aplicativo (UBER) em relação ao Transporte Público Coletivo, já que a oferta pelo novo serviço aumentou consideravelmente nos últimos anos e disputa a demanda de passageiros.

Ainda que não seja objeto do estudo da Comissão de Assuntos Relevantes essas variáveis impactam na prestação do serviço de transporte coletivo municipal e podem ser levadas em consideração no momento de renovação contratual para a prestação do serviço no Município.

Por fim, o Relatório Final apresentado pela empresa Polo Planejamento, com base nos Cenários gerados a partir das informações recebidas e levantadas, opina pela necessidade de subsídio do sistema de transporte coletivo municipal por parte do Poder Público, mas pondera que, levando-se em consideração alterações na quilometragem programada por conta de diminuição de partidas, a diferença entre a frota declarada e a verificada in loco, assim como as

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

diferenças salariais incluídas no cenário 5, o valor do subsídio encontrado nos cenários 1 e 2 poderia ser menor.

Contudo, a situação depende de uma maior fiscalização por parte do Poder Público, a fim de que as incongruências possam ser constatadas de fato, mediante apontamento por órgão com poder fiscalizatório para que as devidas notificações sejam oferecidas à empresa concessionária.

IV – A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

Diante do trabalho desenvolvido e apresentado pela empresa Polo Planejamento através da análise e interpretação de dados recebidos e coletados, ficou demonstrado claramente a necessidade de subsídio do sistema de transporte coletivo público por parte do Poder Público Municipal.

Além disso, todos os cenários apresentados pela empresa apontam que o valor de subsídio atualmente pago pela Prefeitura à empresa Mirage pela prestação do serviço de transporte coletivo é inferior ao que todas as planilhas informam como necessário. Todas as tarifas de equilíbrio calculadas para os 5 cenários apresentados são superiores ao valor da tarifa atualmente cobrada pelo valor da passagem.

Basta observar o que cada cenário apresenta e comparar com os valores hoje praticados em relação a tarifas e subsídio pago pela Prefeitura:

Cenário 1 – tarifa de equilíbrio – R\$7,27		valor subsídio – R\$880.787,00
Cenário 2 – tarifa de equilíbrio – R\$7,12		valor subsídio – R\$855.120,00
Cenário 3 – tarifa de equilíbrio – R\$6,44		valor subsídio – R\$738.692,00
Cenário 4 – tarifa de equilíbrio – R\$6,33		valor subsídio – R\$719.651,00
Cenário 5 – tarifa de equilíbrio – R\$6,22		valor subsídio – R\$701.655,00

Valor da tarifa atual: Comum – R\$4,20 | Vale-transporte – R\$4,65

Valor do subsídio mensal pago pela Prefeitura – R\$416.000,00

Vale ressaltar que, independente dessa situação, o valor atualmen-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

te pago pela Prefeitura foi formalmente pactuado, devendo a empresa concessionária do serviço cumprir as obrigações contratuais, de modo que a população receba um serviço que atenda aos padrões mínimos de qualidade vigentes.

Outro ponto que merece destaque quando se discute o subsídio pago pela Prefeitura Municipal à empresa Mirage está relacionado à qualidade do serviço prestado e a forma como a empresa trata e remunera seus funcionários. Segundo manifestação do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região, Senhor Pulo João Eutásia, em reunião da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, realizada em 22 de março de 2019, os motoristas e cobradores das empresas localizadas na área de abrangência do referido Sindicato são os melhores remunerados do país.

A situação em questão oferece tranquilidade ao Poder Público, pois pior seria se o Município estivesse subsidiando uma empresa que operasse com veículos sucateados e que não assegurasse um salário digno aos seus funcionários, o que segundo o próprio Sindicato não é o caso.

Vale lembrar que a Concessionária anterior enfrentou sérios problemas para operar em nosso Município sem o recebimento de subsídio algum e essa situação levou a mesma a encerrar as atividades.

Evidente que existem melhorias a serem realizadas e, segundo demonstra o próprio relatório final elaborado pela empresa Polo, essas melhorias dependem de uma melhor fiscalização por parte da Prefeitura, a quem incumbe assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais pactuadas junto a empresa concessionária do serviço.

O subsídio ao sistema de transporte público precisa ser pensado, inclusive, por ocasião da contratação de nova empresa para a prestação do serviço, uma vez que o referido contrato se encontra no final.

Em nota técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) sobre tarifação e financiamento do transporte público urbano, pesquisadores afirmam que no Brasil são poucos os casos de recursos extratarifários financiando o setor. Já nos países europeus e norte-americanos, o sistema de transporte recebe recursos diretamente dos governos, em seus diversos níveis, provenientes ou não de impostos específicos, destinados a reduzir a tarifa ao

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

usuário.

Os especialistas relatam que até mesmo na cidade e na região metropolitana de São Paulo, onde o sistema de transporte coletivo urbano conta com subvenções pagas pelo conjunto da sociedade – por meio do orçamento geral do Município e do Estado – que cobrem cerca de 20% dos custos das operações, os subsídios estão bem abaixo dos níveis médios de subvenções da Europa. A Nota Técnica aponta um sistema de financiamento do transporte público em muitos países que cobre entre 40% e 50% dos custos.

IV – A SUGESTÃO DAS MEDIDAS A SEREM TOMADAS

Ainda que a Comissão de Assuntos Relevantes concorde com os termos do relatório apresentado pela empresa Polo Planejamento e entenda necessário o pagamento de subsídio mensal pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque à empresa Mirage Transportes Eirelli, o Relator da Comissão, Vereador Júlio Antonio Mariano, acompanhado pelos Vereadores Etelvino Nogueira e Rogério Jean da Silva encaminham ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes sugestões:

- 1. Que os demonstrativos encaminhados pela Empresa Mirage informem de maneira clara os valores aplicados com relação as tarifas, a fim de que não exista dúvida, especialmente no que se refere a Tarifa de R\$4,20 e a Tarifa de vale-transporte de R\$4,65, e, da mesma forma as tarifas aplicadas aos estudantes;*
- 2. Renegociação da Taxa de Remuneração de Capital que hoje é de 12%, para algo em torno de 9 ou 10%, valores mais adequados ao contexto atual de taxa de juros;*
- 3. Realização de estudo de viabilidade relativo à isenção de ISS à empresa Mirage, uma vez que isso diminuiria os valores de repasse*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

mensal feitos pela Prefeitura;

4. *Melhoria no sistema de fiscalização realizado pela Prefeitura, uma vez que o estudo realizado apontou eventual diferença entre o número de veículos declarados pela empresa Mirage e em operação, nos itinerários e nas quilometragens efetivamente realizadas;*
5. *Adoção de um mecanismo de ressarcimento de gratuidades, detalhando-se cada uma delas, de modo a apresentar tanto à Administração Pública, quanto à Sociedade, o custo fiscal de cada uma das referidas políticas;*
6. *Criação de uma Comissão composta por técnicos da Prefeitura, Vereadores e representantes da Sociedade Civil, com vistas a discussão, inclusive com a realização de audiências públicas, de um novo "modelo" para o transporte coletivo em nossa Cidade, tendo em vista a proximidade do fim do contrato de concessão em vigor. A referida discussão deve ser iniciada o quanto antes, a fim de que não haja adiamentos e problemas com a licitação do referido serviço.*

É o relatório.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2020.

JULIO ANTONIO MARIANO

Relator

EETELVINO NOGUEIRA

Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

Membro

/cmj-